



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 170/2012

AUTORIA – Mesa Executiva

ASSUNTO DO PROJETO – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 170/2012, de autoria da Mesa Executiva, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), visando atender reforço de dotações orçamentárias para atender processos de indenizações e exonerações no presente exercício.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 08 de agosto de 2012.

Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

José Airton de Araújo - DECO
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 170/2012

AUTORIA – Mesa Executiva

ASSUNTO DO PROJETO – Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) como específica e dá outras providências.

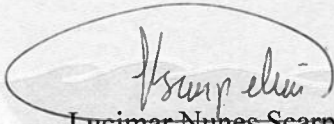
TEOR DO PARECER

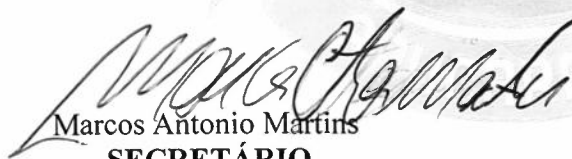
A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 170/2012, de autoria da Mesa Executiva, que abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), visando atender reforço de dotações orçamentárias para atender processos de indenizações e exonerações no presente exercício.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 07 de agosto de 2012.


Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO


Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

ATO DA MESA EXECUTIVA Nº011/2012

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

R E S O L V E

Art. 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$-240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), no orçamento para o exercício de 2011 (Lei Municipal nº. 265/11 de 20 de dezembro de 2011), e com base no Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, como segue:

01- Poder Legislativo

01.031 – Ação Legislativa

010310001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.72.94.00.0000 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$- 240.000,00

TOTALR\$-240.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar contidos no Artigo 1º desta lei, são provenientes do cancelamento de dotação de igual valor no orçamento vigente do Poder Legislativo a saber:

01- Poder Legislativo

01.031 – Ação Legislativa

010310001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.90.11.00.0000 – vencim. E vantagens fixas – pessoal civil R\$- 240.000,00

TOTALR\$-240.000,00

Art. 3º - Fica ainda em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº233/2009 de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e suas alterações e as devidas alterações na Lei nº138/2011 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2012.

MESA EXECUTIVA


Alcides Ramos Junior

PRESIDENTE


Valdir Ferreira Frias
VICE-PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Martins Junior
2º SECRETÁRIO


José Aírton de Araújo
1º SECRETÁRIO